



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Informe Municipal
nº 354 de 05
de Fevereiro de 2021
Responsável: [Assinatura]

LEI Nº. 294, de 04 de fevereiro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – SMAS

Fonte: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

3390.30 99 Material de Consumo 9.975,00

Sub total 9.975,00

Total 9.975,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão/PB, 04 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional